Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 01/09/2025.

Número da edição: 3916

## **PORTARIA N.º 415/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

"Dispõe sobre a Exoneração, a pedido da Sra. Viviane Alves Nascimento, e dá outras providências".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

• Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 28 de agosto de 2025.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Exonerar, a pedido, a **Sra. Viviane Alves Nascimento,** matrícula nº 9952557/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Servicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 01 de setembro de 2025.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 29 de agosto de 2025.

## **Maria Lurdes Portugal**

## **Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade